

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015

Autoria: Senador Zeze Perrella (PDT/MG)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 24/11/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****24/11/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Otto Alencar (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**19/12/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**06/09/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido novo Relatório do Senador Otto Alencar, com alteração na Análise, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 08 a 11)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

22/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

17/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/03/2017.

15/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Instalada nesta data a Comissão de Assuntos Sociais.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/02/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/06/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Otto Alencar Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

03/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

26/11/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 26.11.2015
Último dia: 02.12.2015

24/11/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

24/11/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

24/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 216-218

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 751/2015

Data: 24/11/2015

Autor: Senador Zeze Perrella (PDT/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 02/02/2017

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015, do Senador Zezé Perrella, que acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Relatório Legislativo

Data: 06/09/2017

DOCUMENTOS

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido novo Relatório do Senador Otto Alencar, com alteração na Análise, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 08 a 11)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.